



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

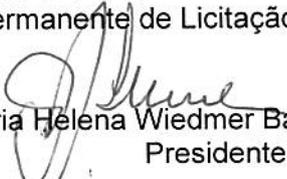
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – SERMALI

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2.565 de 26 de Janeiro de 2017, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, VANIZE HALLUCH, MARIA JANINE DE CAMARGO SGARBE e PEDRO CARLOS PADILHA**, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar **CONTRATO** com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil **em período integral**, distribuídas pelos Bairros Quississana, Afonso Pena, Guatupê, Cruzeiro, Centro, Borda do Campo e **período integral e ½ período** no Bairro São Marcos, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, com base na Lei Municipal 1.663 de 20 de dezembro de 2010. Protocolou envelope a instituição educacional abaixo:

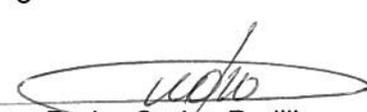
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CNPJ	Protocolo nº:
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE OLHO NO FUTURO	12.996.903/0001-53	7177/2017

A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital. Analisados os documentos apresentados a Comissão **INDEFERE** o pedido de credenciamento pelos motivos elencados: Não atendimento ao item 5.1 do Edital, por não atendimento aos subitens: 5.1.13; 5.1.14 e 5.1.15 letras "a" e "b". Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. A Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, e Jornal Correio Paranaense. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Maria Janine de Camargo Sgarbe
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro